



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, NA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Às oito horas e cinquenta e seis minutos do dia dois de dezembro de dois mil e dez, no Plenário Amyntas de Barros, com a presença dos vereadores Elaine Matozinhos e Léo Burguês, sob a presidência da Vereadora Elaine Matozinhos, deixou de reunir-se, extraordinariamente, a Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Mesmo não havendo quórum, a Presidente abriu os trabalhos para realizar o Seminário “Código de Posturas do Município de Belo Horizonte - Aplicação e Fiscalização. Esta Reunião teve origem no Requerimento nº 2.238/10, de autoria do Vereador Léo Burguês. Foram convidados para esta Reunião: 1) o Secretário Municipal de Políticas Urbanas, Murilo de Campos Valadares; 2) a Secretária Municipal Adjunta de Regulação Urbana, Gina Beatriz Rende; 3) a Secretária Adjunta de Administração Regional Municipal Centro-Sul, Nilda Maria Xavier Pires; 4) a Gerente Regional de Fiscalização Urbanística e Ambiental da Regional Centro Sul - GERFUA-CS -, Raquel Guimarães Silva; 5) o Gerente Regional de Fiscalização Urbanística e Ambiental da Regional Noroeste - GERFUA-NO -, Fernando Pereira da Fonseca; 6) o Gerente Regional de Fiscalização Urbanística e Ambiental da Regional Nordeste - GERFUA-NE -, Paulo Ricardo de Mesquita Richard; 7) o Gerente Regional de Fiscalização Urbanística e Ambiental da Regional Centro Oeste - GERFUA-O, Pedro Ernesto Oliveira; 8) o Gerente Técnico-Consultivo da Secretaria Municipal de Governo, Leonardo Amaral de Castro; 9) o Presidente Executivo da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes -



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

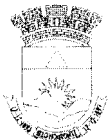
ABRASEL -, Paulo Solmucci Júnior; 10) o Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte - CDL/BH -, Roberto Alfeu Pena Gomes; 11) o Presidente da Comissão de Direito Urbanístico da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais -, Luiz Carlos Chaves; 12) o Presidente do Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior no Estado de Minas Gerais - SEPEX-MG -, Alexandre Davis; 13) o Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Belo Horizonte e Região Metropolitana - SINDHORB -, Paulo César Marcondes Pedrosa; 14) o proprietário do Lord Pub e do Jack Rock Bar, Sérgio Quintino; 15) o representante do Sushi-Tai Cozinha Pan Asiática, Ricardo; 16) os representantes do Dádiva Restaurante, Alisson Lessa e Manuel Juvêncio; 17) o representante do Antonius Bar, Leonardo; e 18) o representante do Restaurante Santa Fé, Pedro Sávio Pires Martins. O Locutor convidou para compor a Mesa de abertura deste evento: 1) a Vereadora Elaine Matozinhos; 2) o Vereador Léo Burguês; 3) o Gerente Técnico-Consultivo da Secretaria Municipal de Governo, Leonardo Amaral de Castro; 4) o Chefe da Divisão de Consultoria Legislativa - DIVCOL - da CMBH, Maurício Leite de Moura e Silva; e 5) Sílvio Cupertino Marinho, representante do Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Belo Horizonte e Região Metropolitana - SINDHORB -, Paulo César Marcondes Pedrosa. A Presidente convidou a compor a Mesa: 1) o Gerente de Regulação Urbana da Regional Centro-Sul, Willian Nogueira, representante do Secretário de Administração Regional Centro-Sul, Fernando Cabral; 2) a Presidente da Associação de Moradores de Lourdes - AMELOURDES -, Lúcia Lopes Pinheiro; 3) a Diretora Cidades do Instituto do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB -, Dorinha Alvarenga; 4) o Presidente do Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior no Estado de Minas Gerais, Alexandre Davis; e 5) o Gerente de Análise Técnico-Processual, Artur Nasciutti Prudente, representante da Secretária Municipal Adjunta de Regulação Urbana, Gina Beatriz Rende. Em seguida, a Presidente pronunciou as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

em nome do povo de Belo Horizonte, declaro aberto o Seminário ‘Código de Posturas - Aplicação e Fiscalização’”. A Presidente saudou a todos e declarou os objetivos deste Seminário. O Vereador Léo Burguês saudou a todos e disse que o objetivo desta Reunião seria analisar os impactos do novo Código de Posturas no Município e algumas distorções que estão sendo detectadas em sua aplicação. A Presidente registrou a presença de diversas autoridades e lideranças empresariais e populares; e passou a condução dos trabalhos ao Vereador Léo Burguês. O Gerente de Análise Técnico-Processual, Artur Nasciutti Prudente, saudou a todos e fez apresentação de eslaides que mostravam as principais modificações apresentadas pelo novo Código de Posturas, em especial quanto às seguintes posturas: estacionamento em frente a estabelecimentos comerciais; uso de mesas e cadeiras nos passeios e nas ruas; atividades de bancas de revistas; atividades exercidas em quiosques; instalação de toldos; instalação de bicicletários; plantio de árvores; limitação de obras de concessionárias de serviços públicos; limitação de atuação de ambulantes; e limitação do uso de engenhos de publicidade. Detalhou as permissões e proibições no tocante à instalação de engenhos de publicidade. O Chefe da Divisão de Consultoria Legislativa - DIVCOL - da CMBH, Maurício Leite de Moura e Silva, saudou a todos e agradeceu o convite da Comissão para participar deste Seminário. Apresentou, com uso de eslaides, o conceito do termo “posturas”, ressaltando que este traduz a harmonização adequada do uso do espaço urbano. Disse que as regras de posturas regem o uso de áreas públicas e particulares, desde que haja interesse público. Lembrou o histórico do Código de Posturas, enfatizando o modo como se dava o regramento da questão antes da promulgação da Lei que contém esse Código. Enfatizou que o Código de Posturas sistematizou e unificou esse regramento, facilitando a fiscalização que determinada pela Lei e o entendimento das situações que ela descreve. Ressaltou o trabalho de divulgação do Código de Posturas por ocasião da sua aprovação.

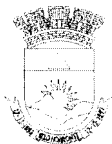
A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'MB'.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Lembrou que esse Código trouxe regulamentação também para as questões de arborização, para obras de concessionárias de serviços públicos, para operações de manutenção de lotes vagos e para usos de passeios em geral. Apresentou relação dos projetos de lei em tramitação que têm por objetivo alterar questões relativas a posturas. Enfatizou que estão em curso sessenta e seis projetos de lei com esse tema, observando que dezesseis desses visam a alterar diretamente o Código de Posturas. Disse que o papel principal da Consultoria da CMBH é oferecer informações e subsídios técnicos para atuação dos vereadores. O Vereador Léo Burguês lembrou a tramitação do Código de Posturas. A Presidente da AMELOURDES, Lúcia Lopes Pinheiro, saudou a todos e disse que, como porta-voz dos moradores do seu Bairro, trazia uma mensagem para a CMBH. Apresentou o desconforto dos moradores do Bairro de Lourdes com as mudanças no Código de Posturas, especialmente com relação à poluição sonora causada pelas mesas de bares e restaurantes colocadas nas calçadas. Disse que a publicação de Decreto que flexibiliza a colocação de mesas em calçadas constitui um retrocesso na questão da poluição ambiental. Apresentou exemplos de situações de excesso de ruídos na região. Disse que, até as 23:00h, o ruído é tolerável; e que, após esse horário, deve ser preservado o silêncio na região. Disse que o Código de Posturas foi discutido durante nove anos e foi abrandado por meio de Decreto, em decorrência de *lobby* de empreendedores comerciais. Ressaltou os danos que a poluição sonora pode causar à saúde das pessoas. Disse que deve haver empenho para o estabelecimento da harmonia entre as atividades comerciais e o respeito aos moradores. O Vereador Léo Burguês disse que o Decreto que permite a permanência de mesas nas calçadas após as 23:00h exige respeito à Lei do Silêncio. Disse que, caso haja geração de ruídos acima dos limites previstos, cabe denúncia à Prefeitura de Belo Horizonte - PBH. Sílvio Cupertino Marinho, representante do Presidente do SINDHORB, Paulo César Marcondes Pedrosa, saudou a todos e ressaltou que o Código de Posturas é uma Lei recente e que carece de adequações.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Léo Burguês'.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Disse que uma das principais reivindicações do Sindicato é a alteração do local de colocação das mesas nas calçadas, uma vez que, hoje, o toldo deve ficar rente à edificação, e as cadeiras devem ficar rentes ao meio-fio. Dessa forma, segundo avaliou, há um descompasso entre esses dois posicionamentos. Disse que o ideal é que as mesas sejam colocadas na área coberta pelo toldo para ficarem protegidas, o que possibilitará a diminuição da propagação dos ruídos gerados. Disse que a eficácia da proposta em discussão - de instalação de toldos com tratamento acústico - depende dessa adequação entre a regulamentação dos toldos e a das mesas. Agradeceu à PBH e à CMBH pela oportunidade criada para a discussão de posturas municipais. Denunciou que a Lei tem sido aplicada de forma diferenciada em cada Regional. Matusalém Gonzaga, representante do Presidente da ABRASEL, Paulo Nonaka, saudou a todos e agradeceu a oportunidade de participar desses trabalhos. Ponderou que o limite de 45 decibéis para ruídos é reduzido; e defendeu a elevação desse limite para 55 decibéis. Cobrou da PBH a elaboração de cartilhas informativas para a população e para os empreendedores, de forma a simplificar a legislação e os procedimentos adotados pela fiscalização. A Presidente questionou a validade do Decreto que flexibilizou o Código de Posturas sobre a questão do uso de calçadas para colocação de mesas e cadeiras. Pediu a Maurício Leite de Moura e Silva que analisasse essa questão. Disse que o número de fiscais de posturas é reduzido para uma cidade do tamanho de Belo Horizonte. O Gerente Técnico-Consultivo da Secretaria Municipal de Governo, Leonardo Amaral de Castro, saudou a todos e disse que a PBH recebe demandas de empreendedores, que cobram aumento dos limites de ruído e maior espaço para colocação de cadeiras na calçada. Ressaltou que a PBH também recebe demandas de moradores de regiões com bares e restaurantes, com reivindicação para diminuição dos limites de ruído e para restrição do uso de calçadas. Ponderou que é preciso buscar o equilíbrio. Comentou que o excesso de publicidade desconstrói a identidade da Cidade, e que isso levou à limitação da instalação de

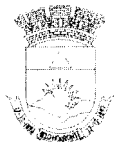
A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'MA'.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

engenhos de publicidade. Disse que o Poder Público tem a obrigação de buscar a conciliação de interesses diversos e, algumas vezes, contraditórios. Disse que a dualidade de interesses está presente em todo lugar, inclusive na CMBH, como demonstraram as discussões em torno do Código de Posturas. Disse que faz parte do Programa de Governo do Prefeito Márcio Lacerda a unificação das ações de fiscalização. Disse que, com essa unificação, o número de fiscais ambientais aumentará de quarenta para seiscentos. Ressaltou que a permanência de mesas e cadeiras nas calçadas é condicionada ao respeito aos limites de emissão de ruídos. Ponderou que, caso esses não sejam observados, o estabelecimento pode ter seu Alvará de Localização e Funcionamento cassado. Ponderou que a legislação de posturas é complexa e, por vezes, possibilita interpretações conflitantes. Disse que a PBH está em fase final de elaboração de uma cartilha informativa sobre a legislação de posturas. Dorinha Alvarenga manifestou a preocupação do IAB com a gestão da aplicabilidade do Código de Posturas. Destacou, como pontos centrais da aplicabilidade, as questões da acessibilidade, do transporte, da coleta de águas pluviais, da utilização de teto verde, do tratamento de parques e jardins, da criação de áreas voltadas para o comércio e para serviços compatíveis com áreas verdes e áreas residenciais, da coleta de lixo e da educação ambiental, entre outros. Falou sobre a necessidade de criação de fóruns que permitam ampliar a discussão do Código de Posturas. Considerou que o Código de Posturas não esclarece alguns itens que o IAB considera importantes, tais como os prazos para licenciamento de obras, por exemplo. Ponderou sobre a necessidade de clareza da legislação na definição de regras de ocupação do espaço urbano. Alexandre Davis questionou os prazos para licenciamento de obras praticado pela PBH. Disse que a Prefeitura não segue os prazos que ela mesma definiu em Decreto. Criticou o fato de a PBH destinar a todos os construtores o mesmo tratamento que destina às mineradoras para tentar evitar a degradação ambiental, mas, em função disso, está

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping letters.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

promovendo a estagnação do comércio na Capital. Questionou os valores das taxas de publicidade exterior propostos pela PBH. Registre-se a presença do Vereador Leonardo Mattos. O Presidente abriu a palavra ao público. Alex Fabiano criticou a falta de sinalização das obras realizadas pela PBH em áreas mais carentes do Município. Discorreu sobre a necessidade de apoio do Poder Público às associações comunitárias para a implantação de coleta seletiva de lixo nas regiões carentes do Município. Marcos discorreu sobre os problemas com água nas obras realizadas pela COPASA no Município, avaliando que essas obras são mais emergenciais e não resultam de planejamento. Eli de Fátima dos Santos solicitou esclarecimentos sobre os projetos da PBH voltados para os camelôs que, inicialmente, foram alojados nos *shoppings* populares. Discorreu sobre a iniciativa público/privada que permitiu a criação dos *shoppings* populares em Belo Horizonte. Considerou que a PBH retirou os trabalhadores das ruas e inseriu-os na disputa pelo mercado privado sem que eles estejam preparados para a concorrência do mercado internacional. Ponderou que, atualmente, nem a população deseja o retorno do camelô para as ruas, nem o camelô quer retornar, mas é necessário que ele encontre formas alternativas de se sustentar no mercado. Leonardo Almeida defendeu a criação de alternativas para que os camelôs não sejam massacrados pela aplicação da Lei. Levantou alguns pontos que, a seu ver, estão obscuros no Código de Posturas. Considerou que a legislação deve defender os direitos de todos os comerciantes. Criticou o fato de o Alvará de Localização e Funcionamento de estabelecimentos comerciais ser fornecido pela internet e as licenças para funcionamento não serem. Sugeriu o agendamento de reunião entre o Executivo e os fiscais de posturas da PBH, a fim de discutirem várias reivindicações desse corpo de funcionários não somente em relação à melhoria das condições de trabalho dos funcionários e de fiscalização urbana, mas também em relação à melhoria de sua qualidade de vida. Rovena também discorreu sobre as

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Rovena'.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

reivindicações dos fiscais de posturas da PBH em relação às condições de trabalho e à melhoria salarial. Considerou que o Fiscal de Posturas é o mediador da relação entre a PBH e a população e, por isso, pode ser parceiro da PBH na construção do Código de Posturas. Lúcia Lopes Pinheiro apoiou as reivindicações dos fiscais de posturas da PBH. Considerou que esses profissionais exercem uma importante ação educativa no que se refere à ocupação do espaço público urbano. Maria de Lourdes solicitou esclarecimentos sobre a contratação, pela Regional Centro-Sul, de policiais reformados que, segundo ela, estão agindo como policiais da ativa. Martinho defendeu uma legislação que atenda à demanda pela garantia de condições de trabalho aos lavadores de carros, aos guardadores de carros e aos flanelinhas. Lembrou que fiscalização não pode ser confundida com repressão. Willian Nogueira explicou as determinações da PBH que levaram à criação dos *shoppings* populares. Lembrou que, desde o ano de 2003, a PBH retirou das ruas os camelôs, apesar de haver “toreros” que defendem o retorno desses trabalhadores às vias públicas. Disse que a PBH criou um quadro de supervisores com militares reformados, que auxiliam os funcionários incumbidos de fazer vistoria nas ruas, mas sem exercer poder de polícia. Disse que a maioria dos trabalhadores ambulantes é composta por pessoas honestas e trabalhadoras, que, apesar disso, não possuem cadastro na PBH. Observou que existe um percentual de pessoas que responde, de modo violento, ao processo de fiscalização da PBH. Explicou que a Regional Centro-Sul tem inibido a ação de trabalhadores que não sejam cadastrados, conduzindo ao Juizado Penal aqueles trabalhadores que não apresentam licença para atuar. Informou que a PBH estuda um encaminhamento para resolver a situação dos trabalhadores que não são cadastrados. Registre-se a presença do Vereador Cabo Júlio. Leonardo Amaral de Castro disse que todo o processo de elaboração do Código de Posturas envolveu os segmentos interessados da população. Em relação aos prazos de licenciamento, disse que a PBH realmente precisa

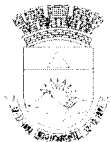
A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'JA'.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

modernizar o setor de licenciamento, para evitar o gargalo que tem ocorrido no processo de liberação das licenças. Sobre o pedido de chamamento público, disse que o Código de Posturas prevê uma variação no número máximo de engenhos de publicidade em um quarteirão, e que isso pode comprometer, em alguns casos, a publicidade externa. Disse que o objetivo dessa regulação é mitigar o volume de publicidade externa no Município. Explicou que o processo de chamamento público objetiva garantir direitos iguais a todos na execução de publicidade externa. Alexandre Davis disse que o chamamento público está definido, pela lei, para as situações em que há mais de dois interessados na publicidade externa por quarteirão; e que a PBH está realizando o chamamento, independentemente do número de interessados que requerem a licença. Leonardo Amaral de Castro explicou que a PBH não depende da existência de dois interessados em publicidade interna para fazer um chamamento público. Disse que o que vai determinar o chamamento público é o número de espaços destinados à publicidade externa. Considerou que a legislação pode apresentar dificuldades de interpretação, mas que a PBH vai trabalhar no sentido de deixar claras suas determinações. Galvão solicitou esclarecimentos sobre a possibilidade de pintar os prédios do Centro da Cidade com material publicitário. Willian Nogueira disse que o bar ou restaurante é fiscalizado pelo Fiscal de Posturas, que avalia as condições de funcionamento dos estabelecimentos. Disse que o processo de fiscalização do meio ambiente é de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Elogiou a iniciativa desta Reunião, expressando sua expectativa de que os problemas de transparência na legislação possam ser resolvidos por meio do diálogo com a população. Disse acreditar que o espaço público deva ser desprivatizado, pois é de todos. Dorinha Alvarenga disse que a privatização do espaço público das praças é um problema para a população. Defendeu que as praças devem ter uso compatível com sua destinação de espaço público. Citou o Bairro Santa Tereza como um

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized letters, located at the bottom right of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

“Bairro gourmet e cultural”, cujo espaço urbano deveria ser potencializado, mas em convivência com o espaço residencial que caracteriza a região como tradicional. Expressou a disposição do IAB para auxiliar a PBH na busca de soluções para os problemas discutidos nesta Reunião. Mauro Lopes criticou o processo de irrigação das áreas verdes do Município. Sugeriu que a PBH estude cada bairro isoladamente, a fim de definir modos de ocupação que atendam às especificidades dos bairros. Alexandre Davis sugeriu a criação de uma comissão que dê continuidade ao debate dos problemas levantados nesta Reunião. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, às doze horas e dez minutos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que será assinada pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pela Presidente desta Reunião.

Presidente:

